



**PUBLICADO**

Em 06/11/2023

Publ. nº 1286

**DECRETO Nº 2.672 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 6.415.559,20, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Governo, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 6.415.559,20 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Saquarema, 30 de outubro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.672 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
1610	18.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	270401	1.735.591,98	-
1624	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	270401	319.839,33	-
1625	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	270401	155.715,87	-
1626	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.99.00.00	270401	280.000,00	-
742	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	3.000,00	-
1610	18.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	270401	3.264.408,02	-
877	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	50.000,00	-
1124	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.06.00.00	163500	107.004,00	-
826	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.83.00.00	170401	500.000,00	-
1623	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	270401	-	2.491.147,18
740	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	3.000,00
1625	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	270401	-	3.264.408,02
866	11.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.33.01.00.00	170401	-	50.000,00
1734	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.99.00.00	163500	-	107.004,00
799	09.001.27.122.0032.2.071	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	500.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.415.559,20</b>	<b>6.415.559,20</b>

Saquarema, 30 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita